



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 01 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 82

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 01 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 82

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

LEI NÚMERO 2.931, DE 30 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a sala da presidência do prédio da Câmara Municipal de Itirapina, situado na Rua 03, n.º 67, Centro, nesta cidade, de **Sala da Presidência – “Dr. Paulo Silvestre”**.

Art. 2º Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida sala, em conformidade, no que couber, com as Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes sobre assunto.

Art. 3º Na placa indicativa constará a denominação de que trata o artigo 1º.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento próprio do Legislativo vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE MAIO DE 2019.

Eng. **José Maria Cândido**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO BELARMINO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 01 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 82

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

LEI NÚMERO 2.932, DE 30 DE MAIO DE 2019.

INSTITUI A “SEMANA DE EMPODERAMENTO DA MULHER ITIRAPINENSE” NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana do Empoderamento da Mulher Itirapinense”, na Câmara Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, a ser promovida na primeira/última semana de março.

Art. 2º Durante a referida semana, poderá haver realização de eventos em comemoração ao Dia da Mulher, tais como:

I – Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher.

II – Promover palestras de orientação educativa que visem a promoção e valorização da mulher na sociedade.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da “Semana de Empoderamento da Mulher Itirapinense” correrão, no que couber, por conta das dotações próprias do orçamento anual da Câmara Municipal de Itirapina.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE MAIO DE 2019.

Eng. **José Maria Cândido**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

AUTORIA DA VEREADORA ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 01 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 82

Página 4 de 8

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por determinação do Exmo Senhor Prefeito Municipal, Engº José Maria Candido juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, do Processo Seletivo Simplificado para cadastro emergencial de docentes, para o ano letivo de 2019.

PE I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RENATA CRISTINA CENTIVILLE	100,246 pontos
2º	MARIA LUCIANA ANTONINI	64,374 pontos
3º	MICHELE AP. DE SOUZA CIPOLLA	54,812 pontos
4º	JOSEMARI AP. RODRIGUES	54,166 pontos
5º	NATHÁLIA AP. DIAS PEREIRA	52,092 pontos
6º	CRISTIANE AP. DE SOUZA	52,070 pontos
7º	VIVIANE APARECIDA SIMON	51,700 pontos
8º	MARIA INÊS RODRIGUES	51,278 pontos
9º	ELIANA DE SOUZA GODOY	50,500 pontos
10º	ALEXANDRA VIEIRA	50,000 pontos
11º	ELAINE CRISTINA FIRMINO PISTARINI	3,982 pontos
12º	ROSELI DE SIQUEIRA	3,912 pontos
13º	VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA ALBA	2,500 pontos
14º	DANIELLA RANGEL MENDES LIMA	2,118 pontos
15º	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	2,112 pontos
16º	SUELI ERNANDO	1,112 pontos
17º	CAROLINE DE VASCONCELOS CAPRA	1,000 pontos
18º	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	0,646 pontos
19º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	0,596 pontos
20º	BIANCA MARCELLO	0,500 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 01 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 82

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

21º	ROSELI AP. DE SOUZA	0,196 pontos
22º	ELIENAI VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA	0,000 pontos
23º	OSMARINA MARIANO	0,000 pontos
24º	VANESSA CRISTINA BRIGANTE	0,000 pontos
25º	ELAINE CRISTINA VICENTE DOMINGUES	0,000 pontos

PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RENATA CRISITINA CENTIVILLE	103,834 pontos
2º	NATHÁLIA AP. DIAS PEREIRA	54,060 pontos
3º	VIVIANE APARECIDA SIMON	52,692 pontos
4º	JOSEMARI AP. RODRIGUES	51,000 pontos
5º	MARIA INÊS RODRIGUES	50,500 pontos
6º	MARIA LUCIANA ANTONINI	50,000 pontos
7º	ALEXANDRA VIEIRA	50,000 pontos
8º	FLÁVIA REGINA BERNARDO PORTO	4,858 pontos
9º	OSMARINA MARIANO	3,274 pontos
10º	VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA ALBA	3,136 pontos
11º	ROSELI AP. DE SOUZA	2,554 pontos
12º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	1,826 pontos
13º	CINTIA MARCELA DIAS	1,060 pontos
14º	CAROLINE DE VASCONCELOS CAPRA	1,000 pontos
15º	BIANCA MARCELLO	0,500 pontos
16º	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	0,300 pontos
17º	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	0,000 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 01 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 82

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PA - PROFESSOR ASSISTENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NATHÁLIA AP. DIAS PEREIRA	52,324 pontos
2º	VIVIANE APARECIDA SIMON	51,500 pontos
3º	JOSEMARI AP. RODRIGUES	51,000 pontos
4º	MICHELE AP. DE SOUZA CIPOLLA	51,000 pontos
5º	MARIA INÊS RODRIGUES	50,500 pontos
6º	MARIA LUCIANA ANTONINI	50,000 pontos
7º	ALEXANDRA VIEIRA	50,000 pontos
8º	VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA ALBA	6,260 pontos
9º	CINTIA MARCELA DIAS ZANE	2,352 pontos
10º	DANIELLA RANGEL MENDDES LIMA	1,500 pontos
11º	ROSELI DE SIQUEIRA	1,000 pontos
12º	ELAINE CRISTINA FIRMINO PISTARINI	1,000 pontos
13º	CAROLINE DE VASCONCELOS CAPRA	1,000 pontos
14º	ROSELI AP. DE SOUZA	0,014 pontos
15º	APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA	0,000 pontos
16º	OSMARINA MARIANO	0,000 pontos
17º	VANESSA CRISTINA BRIGANTE	0,000 pontos
18º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	0,000 pontos
19º	ELAINE CRISTINA VICENTE DOMINGUES	0,000 pontos

PEE - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ELIANA DE SOUZA GODOY	50,500 pontos

PEB II - PORTUGUÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VINICIUS EDUARDO ORTIGOSA FERNANDES	53,482 pontos
2º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	5,736 pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 01 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 82

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

PEB II - CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SANDRA APARECIDA CASTILHO	4,662 pontos
2º	ALINE CHAGAS	2,388 pontos

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANDRÉ LUIS CERVE CIPOLLA	2,000 pontos

PEB II - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ROY NELSON PINTO JUNIOR	1,464 pontos

PEB II - GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	KAREN RIETI LITHOLDO	0,000 pontos

PEB II - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	SANDRA APARECIDA CASTILHO	4,662 pontos
2º	ALINE CHAGAS	2,388 pontos

PEB II - INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	VINICIUS EDUARDO ORTIGOSA FERNANDES	53,482 pontos
2º	LUCIANA PRISCILA MARIANO	5,736 pontos

Prefeitura Municipal de Itirapina, 30 de maio de 2019

Profª Mylene de Fátima Rodrigues Vieira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 01 de junho de 2019

Ano I | Edição nº 82

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, por determinação do Prefeito Municipal Engº José Maria Candido, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura à vista do Resultado apresentado através das inscrições realizadas, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado Emergencial - para o preenchimento de vagas de docentes realizado nos dias 20, 21 e 22/05/2019.

A convocação se dará de acordo com a necessidade da administração, para o ano letivo de 2019, através de convocação exposta na Sede da SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura toda quinta-feira as 14h30.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal Itirapina/SP, 30 de maio de 2019


Profª Mylene de Fátima Rodrigues Vieira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA